

Fwd: DESPACHO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO 233/2022

RP

rj presidencia

Para:

- juridico@vasco.com.br

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Seg, 13/02/2023 16:45

233.pdf
442 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Aline Pereira** <aline.pereira@cbf.com.br>

Date: seg., 13 de fev. de 2023 às 12:05

Subject: DESPACHO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO 233/2022

To: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, <amandaborer1@gmail.com>, <marcelo.juca@jbladvogados.com.br>, Adriana Costa Solis <adriana.solis@cbf.com.br>, Daniela de Andrade Lameira Pinho <daniela.pinho@cbf.com.br>

OFÍCIO/SEC nº 076/2023 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Vasco da Gama SAF

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

De ordem do Auditor Relator deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Maurício Neves Fonseca, referente aos Embargos opostos pelo Vasco da Gama SAF nos autos do Processo nº 233/2022 - STJD – , informo que através de despacho, OS EMBARGOS OPOSTOS PELO VASCO DA GAMA SAF FORAM CONHECIDOS E DADO PROVIMENTO PARA INCLUIR NA CERTIDÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO A PUNIÇÃO DO ATLETA HEDHE HALL ROCHA DA SILVA.

Informo outrossim que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.